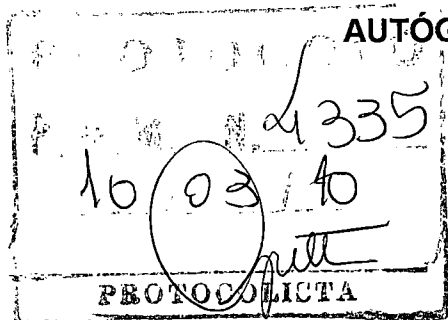




Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2010

Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola na comunidade de Brejo dos Patos, no Município de Marataízes, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Marataízes/ES, a saber:

I – A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF – “Brejo dos Patos, passa a vigorar com a seguinte denominação: “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA COSTA MACHADO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogando as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 10 de março de 2010.

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador da C.M.M.